

importancia da dívida ao fim de trinta annos.  
 Art. 4.º - Revogadas as disposições em contra-  
 rio. -

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba,  
 4 de Março de 1895. -

Manuel de Moraes Barros  
 Dr. Bernardino Reginaldo Heim  
 Antonio de Paula Leite Filho  
 Joaquim F. de Sampaio  
 João Augusto de Brito.

+

## Lei sobre emplacamento das casas da cidade.

A Camara Municipal da cidade de Piracicaba  
 decreta a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal auto-  
 risado a comprar mediante concurso, placas es-  
 maltadas quantas forem necessarias para a  
 nomenclatura das ruas e largos da cidade e  
 numeracao das casas.

Art. 2.º - Adquiridas as placas, serão collocadas  
 em seus respectivos logares por administra-  
 ção. -

Art. 3.º -

Art.º 3.º - A despesa autorizada por esta lei, correrá por d'gdo, correrá pela verba de "Obras publicas."

Art.º 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrario. -

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 6 de Maio de 1895. -

- Antonio de Paula Leite Filho
- João Augusto de Brito
- Dr. Jordiano Reginaldo Stein
- Christiano Mathiessen
- Joachim F. de Sampaio
- Manoel de Moraes Barros - Presid.º

X